Requerimento: 65 / 2017

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius e ao Conselho Municipal de Educação, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis a Revisão da Deliberação do CME 055 de 31 de julho de 2017, como segue:

1- Data da Deliberação (055 de 31/07/17) em comparação com a Assembleia Extraordinário (17/08/17) que aprovou a Resolução. Estão corretas?

2- Qual a justificativa para a redução de elevado percentual no número de monitoras;

3- Qual o conjunto de ações que serão aplicadas, e quando, que garantirão a qualidade no atendimento as crianças sem prejuízo para os monitores?

4- O Art. 74 da Resolução afirma que só deve haver 1 criança para cada 1,5 m2. Qual a metragem da área de cada sala de aula da Rede Municipal e das Creches e qual a lotação atual de cada uma destas salas. Quantidade exata/atualizada.

5- O Art. 25 da Deliberação há erro na redação? Onde se lê "...1 professor para cada 20 crianças..." não deveria ser "...para ATÉ 20 crianças"? - letras a-d inciso I;

6- Qual o quantitativo mínimo para se abrir uma turma tanto na Creche, Pré-escola e Escola EF?

7- O calendário dos cursos de capacitação dos servidores das creche em especial dos cursos de primeiro socorros;

8- As atividades extraclasse que ocorrerão no mês de outubro devido ao aniversário do município e das atividades esportivas e feriados não irão prejudicar o desenvolvimento das atividades escolares? Pois serão atividades que demandarão de treino e ensaios, limitando assim as aulas em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

É imperiosa a apresentação das informações acima solicitadas, para que esta Casa Legislativa possa desempenhar seu papel de instância fiscalizadora dos atos da Administração Municipal.

DOC: 1504001253

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2017

Professor Cicero
Vereador(a) - MDB